

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SANTA CATARINA

LEI NO 0071/94

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Vargem/SC, Faço Saber a Todos os Habitantes do Município de Vargem que a camara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu Sanciono a Seguinte Lei:

AUTORIZA AQUISICAO DE TERRENO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS.

Artigo 1o. Fica autorizado o Prefeito Municipal, adquirir da Sra. Lindamir de Lourdes Chiucheta, Um Terreno Urbano com area de 2.000m², localizado na Rua Eulalia Antunes, Nesta Cidade e Transcrito no Registro de Imoveis sob o no. 16.720.

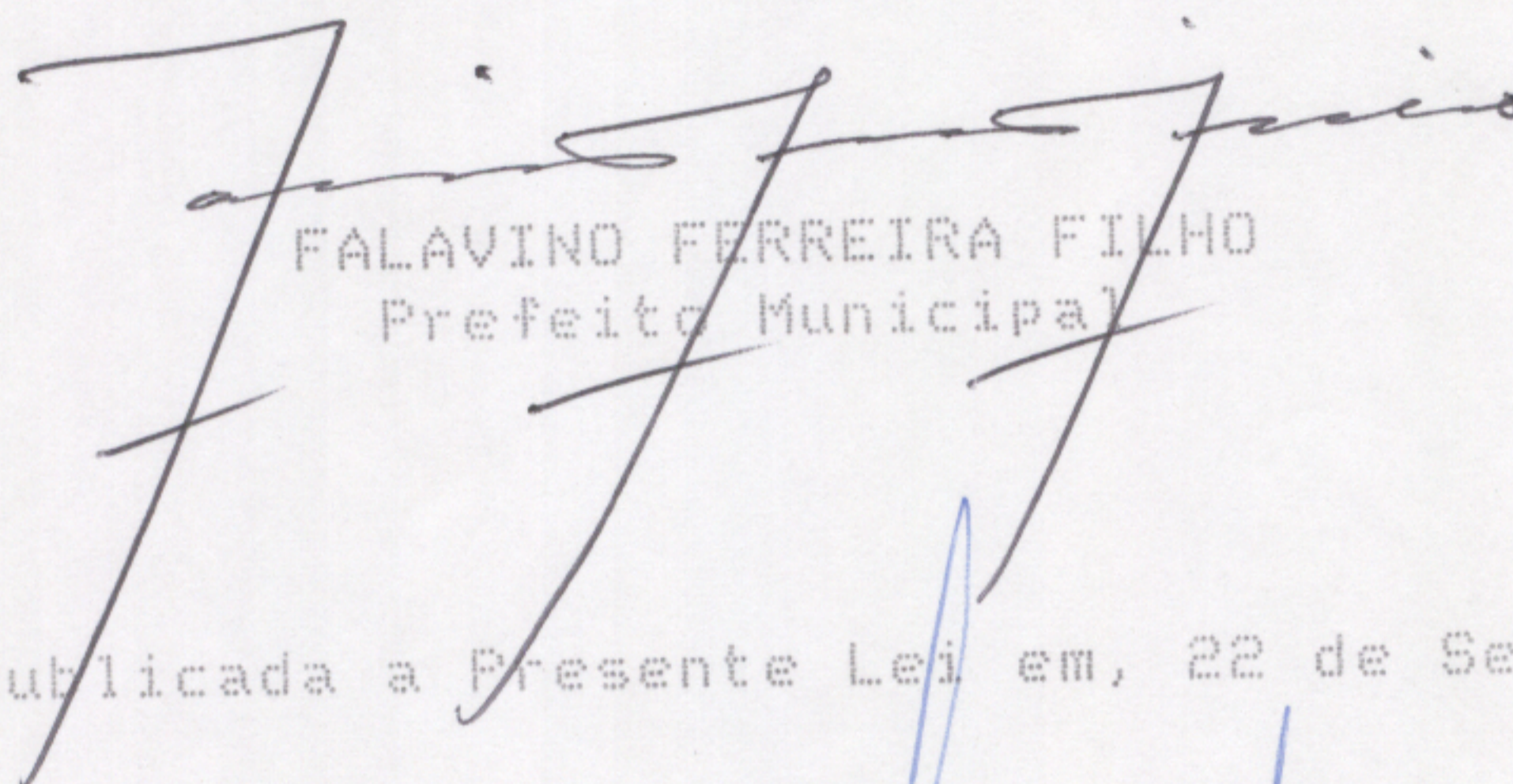
Artigo 2o. O imovel sera adquirido pelo valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme parecer da comissao de avaliacao, e pagos no dia 21/09/94, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e no dia 30/09/94 o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 3o. A despesa para aquisicao do Imovel descrita no Artigo 2o., correrao a conta da seguinte dotacao orcamentaria:

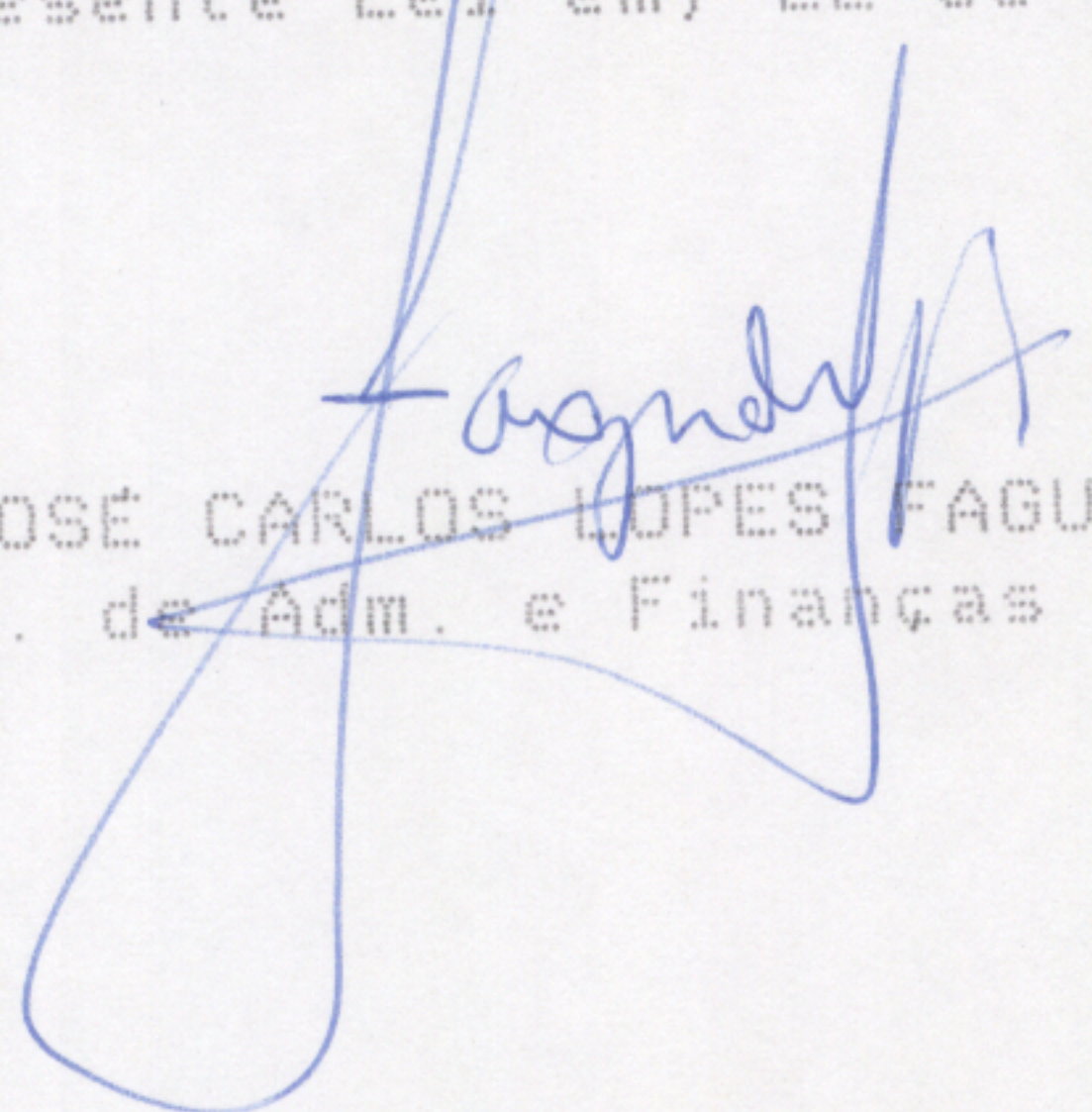
ORGAO:	Sec. de Agricultura, Transp. e Obras	6
UNIDADE:	Secretaria de Transportes e Obras	6.6
FUNCAO:	Transportes	6.6.16
PROGRAMA:	Transportes Rodoviario	6.6.16.88
SUB.PROGRAMA:	Estradas Vicinais	6.6.16.88.534
PROJ/ATIV:	Manut.da Secret. de Transp. e Obras	6.6.16.88.534.2010
ELEMENTO:	Aquisicao de Imoveis	6.6.16.88.534.2010.4210
VALOR	R\$: 4.500,00	

Artigo 4o. Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de Setembro de 1994.


FALAVINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei em, 22 de Setembro de 1994.


NEY JOSÉ CARLOS LOPES FAGUNDES
Sec. de Adm. e Finanças